



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 152/2022

“Autoriza a contratação de 01 (um) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação dos OF.nº395/2022, datado de 18 de novembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII e VIII.

Considerando o OF.nº395/2022, datado de 18 de novembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 homologado em 21/02/2022 que atende à necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, através de Contrato de Direito Administrativo**, para atender à solicitação dos OF.nº395/2022, datado de 18 de novembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da **assinatura do contrato até 31/01/2023**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 24 de novembro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Ofício Nº 395/2022

Assunto: Admissão Assistente administrativo

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.527/0001-09
Praça Frei Henrique Ciulli, S/N, Centro
CEP: 39.230-000, Buenópolis-MG
E-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br

Buenópolis, 18 de novembro 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

*RECIBI EM
21/11/22*

Diante a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº: 01/2022, destinado a selecionar e recrutar pessoal, visando atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal, para atender ao NASF, e demais secretarias, conforme Lei Municipal nº 1.402, de 06 de outubro de 2014; Lei Municipal nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017, autorizado através do Decreto nº 099 de 10 de janeiro de 2022.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação vem respeitosamente à presença de V. Ex. ^a, solicitar a admissão de 01 (um) novo (a) funcionário (a) conforme a classificação para ocupar o cargo de Assistente Administrativo e atuar na secretaria da **E. M. Noêmi Pereira da Costa** em atendimento a solicitação da coordenação da mesma.

Sem mais para o momento, desde já agradeço, colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

Genilda de Campos
Genilda de Campos
Secretária Municipal de Educação
Nº AUT: 681253

*DISPENSADO:
DESAO E AUTORIZADO,
COM SOLICITA
BUENOPOLIS
21/11/22*

Exmo. Sr.

Célio Santana

DD. Prefeito Municipal

Buenópolis/MG.

Praça Frei Henrique Ciulli. S/Nº, - Centro – Buenópolis-MG CEP: 39.230-000
Tel.: (38) 3756-1401 – e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br